

DECRETO Nº12 , DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Certifico para os devidos fins e para conhecimento do público em geral que este Decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Brejo Grande/SE em 01/03/2019

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Grande, a qual será orientada pelo tema central, “**DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**” a realizar-se no período de **11 de março a 10 de abril de 2019**, em Brejo Grande -SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Grande será coordenada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Grande terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º - As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 11 de Março a 25 de Março de 2019;

§ 2º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º - A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.





Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Grande, 01 de março de 2019.



CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE